



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 14\_2021

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 02/2021 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 02 de novembro de 2021, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de todos os membros do Executivo da Junta de Freguesia do Marco:

**Ponto Três, Aprovado, por unanimidade**, a 3ª alteração ao Orçamento de 2021, de acordo com alínea b) do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Quatro – Aprovado, por unanimidade**, a emissão de parecer favorável sobre a afetação de terreno para arruamento público. Terreno sito na Avenida Futebol Clube do Porto, de acordo com a Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade**, proceder à isenção de pagamento das comparticipações para almoço de criança que frequenta a EB1 da Picota e uma outra criança que frequenta o Jardim de Infância dos Morteirados, de acordo Regulamento da Componente Social em vigor;

**Ponto Seis – Aprovado, por unanimidade**, proceder à concessão de dois terrenos para sepultura de família, no Cemitério Paroquial de Tuías, de acordo com requerimento de José Carlos Mendes Soares, de acordo a alínea gg) do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

**Ponto Sete - Aprovado, por unanimidade**, conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições interessadas, de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- 150,00€ (cento e cinquenta euros) à Associação dos Amigos de Marco de Canaveses para a realização das suas atividades anuais.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 16 de novembro de 2021  
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Sousa Santana)

